
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º. 082/2024

DECRETO n.º 082, de 26 de novembro de 2024.

Convoca a 01 Conferência Municipal do Meio Ambiente.
O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul/Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2024, com início as 14:00 horas e término as 18:00 horas a ser realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Anchieta 260, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) n.º 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul/Paraná, 26 de novembro e 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito do Município de Jundiá do Sul

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:0BCD042C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2024. Edição 3161

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>